



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 143^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 22 de dezembro de 2025, em Brasília (DF).

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, com início às 14h30min, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **143^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (Gabinete); o Sr. **Daniel Ribeiro Araujo**, Chefe de Divisão substituto (CGAB) e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora substituta, a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/DA); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/CGGFDF/DIPGF). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **143^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura das Atas da **142^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 26 de novembro de 2025, e da **23^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 3 de dezembro de 2025, que foi consentida pelos demais. Na sequência submeteu-a à votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a Sra. **Lucy Braga** que procedeu com a leitura, a saber: **ORDEM DO DIA – 1. PROPOSTA DO GABINETE, 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a programação das reuniões previstas para o exercício de 2026, abrangendo os seguintes colegiados: Diretoria Colegiada, Reuniões Preparatórias do Conselho/Sudeco, Comitê Interno de Governança (CIGOV) e Caravanas da Sudeco. O objetivo é definir previamente as datas dos encontros, permitindo melhor planejamento institucional. Processo SEI n. 59800.001952/2025-34; Ofício Circular n. 237/2025 - GABSUP/SUDECO (SEI n. 0458785); Despacho - DDGE/CGAPA/DPA/SUDECO (SEI n. 0459410); Despacho - DMA/DPA/SUDECO (SEI n. 0459568); e Despacho - DA/SUDECO (SEI n. 0459306):

1 - CALENDÁRIO – DIRETORIA COLEGIADA (2026)

Reunião	Data	Dia	Local
144 ^a Reunião Ordinária	29.01.2026	Quinta-feira	Brasília/DF

Reunião	Data	Dia	Local
145ª Reunião Ordinária	27.02.2026	Sexta-feira	Brasília/DF
146ª Reunião Ordinária	26.03.2026	Quinta-feira	Brasília/DF
147ª Reunião Ordinária	30.04.2026	Quinta-feira	Brasília/DF
148ª Reunião Ordinária	29.05.2026	Sexta-feira	Brasília/DF
149ª Reunião Ordinária	26.06.2026	Sexta-feira	Brasília/DF
150ª Reunião Ordinária	31.07.2026	Sexta-feira	Brasília/DF
151ª Reunião Ordinária	27.08.2026	Quinta-feira	Brasília/DF
152ª Reunião Ordinária	25.09.2026	Sexta-feira	Brasília/DF
153ª Reunião Ordinária	29.10.2026	Quinta-feira	Brasília/DF
154ª Reunião Ordinária	26.11.2026	Quinta-feira	Brasília/DF
155ª Reunião Ordinária	18.12.2026	Sexta-feira	Brasília/DF

2 - CALENDÁRIO – PREPARATÓRIAS DO CONDEL/SUDECO (2026)

Reunião Ordinária	Reunião Preparatória	Dia	Local
26ª Reunião Ordinária 11.03.2026	25.02.2026	Quarta-feira	Híbrida
27ª Reunião Ordinária 10.06.2026	20.05.2026	Quarta-feira	Híbrida
28ª Reunião Ordinária 09.09.2026	19.08.2026	Quarta-feira	Híbrida
29ª Reunião Ordinária 09.12.2026	18.11.2026	Quarta-feira	Híbrida

3 - CALENDÁRIO – CIGOV (2026)

Reunião	Data	Dia	Local
4ª Reunião Ordinária	10. 02.2026	Terça-feira	Brasília/DF
5ª Reunião Ordinária	07.04.2026	Terça-feira	Brasília/DF
6ª Reunião Ordinária	09.06.2026	Terça-feira	Brasília/DF
7ª Reunião Ordinária	11.08.2026	Terça-feira	Brasília/DF
8ª Reunião Ordinária	06.10.2026	Terça-feira	Brasília/DF
9ª Reunião Ordinária	08.12.2026	Terça-feira	Brasília/DF

4- CALENDÁRIO – CARAVANAS (2026)

Reunião	Data	Dia	Local
1ª Caravana	03.02.2026	Terça-feira	Goiânia/GO
2ª Caravana	09.02.2026	Segunda-feira	Bonito/MS
3ª Caravana	11.02.2026	Quarta-feira	São Gabriel do Oeste/MS
4ª Caravana	17.03.2026	Terça-feira	Várzea Grande/MT
5ª Caravana	19.03.2026	Quinta-feira	A definir
6ª Caravana	04.2026	A definir	Alto Paraíso/GO
7ª Caravana	04.2026	A definir	Cavalcante/GO
8ª Caravana	05.2026	A definir	Planaltina de Goiás/GO - RIDE DF
9ª Caravana	05.2026	A definir	Cidade Ocidental/GO

Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** informou que solicitou ajuste no calendário, para que as reuniões da Diretoria Colegiada sejam realizadas, preferencialmente, às quintas ou sextas-feiras, considerando os demais calendários e as Caravanas da Sudeco previstos para o primeiro semestre de 2026. Ressaltou que os calendários apresentados estão sujeitos a eventuais ajustes, caso necessário. Não havendo manifestações contrárias, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, a saber:

2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 2 (duas) propostas visando a celebração dos respectivos instrumentos, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CONVÊNIOS

PLANO DE AÇÃO						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
065833/2025	59800.001937/2025-96	Mundo Novo	MS	Fomentar a produção de hortifruiteiros por meio de aquisição de kits de irrigação	1.100 P	300.000,00
TOTAL						300.000,00
Legenda: P. Benef. : Público beneficiado; P : Pessoas; F : Família; M : Moradores						

EMENDA DE COMISSÃO						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
066579/2025	59800.001976/2025-93	Angélica	MS	Obras de infraestrutura urbana em diversas ruas do distrito de Ipezal no município de Angélica/MS	3.000 M	2.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00
Legenda: P. Benef. : Público beneficiado; P : Pessoas; F : Família; M : Moradores						

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que a primeira proposta de recursos do Plano de Ação é oriunda do orçamento da Sudeco, enquanto a segunda proposta de Angélica, no valor de R\$ 2 milhões, é proveniente de um Termo de Execução Descentralizada (TED) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). A Sra. **Luciana Barros** questionou se a formalização dos instrumentos estava sendo submetida à apreciação com a finalidade de antecipar os trâmites, considerando que o convênio de Mundo Novo ainda se encontra em fase de estruturação. Em resposta, o Sr. **Raimundo Veloso** destacou a necessidade de antecipação das providências, em razão do encerramento do exercício financeiro. Explicou que a proposta de Mundo Novo, no valor de R\$ 300 mil, embora prevista no orçamento da Sudeco, encontra-se temporariamente bloqueada, situação comum ao final do ano, havendo possibilidade de desbloqueio até 31 de dezembro. Caso isso não ocorra, o processo será automaticamente cancelado no TransfereGov, conforme a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Acrescentou que a proposta do município de Angélica/MS também se encontra em fase de empenho, aguardando a disponibilização do orçamento pelo MIDR. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Na sequência a Sr. **Lucy Braga** realizou a leitura em bloco, dos itens, a saber: **2.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) Proposição n. 23/2025** - Trata-se de apreciação da prorrogação do prazo de execução do projeto e de utilização dos recursos financiados pelo FDCO (Contrato Caixa n. 461.963-92) até 31/12/2025 nos termos e limites informados pela Caixa Econômica Federal. **Processo SEI n. 59800.000956/2014-42; Proposição n. 23/2025** (SEI n. 0459635); e **Nota Técnica 712** (SEI n. 0459226); **b) Proposição n. 24/2025** - Trata da revogação da participação do FDCO no projeto da empresa Verde 2 Energética S.A., relativo à implantação da PCH Verde 2 em Rio Verde/GO. A participação havia sido aprovada pela Resolução Sudeco n.153/2023, no valor de R\$ 100.762.714,10. O Banco do Brasil informou a desistência da empresa em contratar o financiamento. **Processo SEI n. 59800.001020/2023-20; Proposição n. 24/2025** (SEI n. 0459719); e **Minuta de Resolução** (SEI n. 0459718) e **c) Proposição n. 25/2025** - Aprovação da Consulta Prévia da empresa Itahum Export Comércio de Cereais SA., que visa à construção de uma nova unidade armazenadora, com capacidade estática de 12.900 toneladas em silo metálico, no município de Jardim/MS, região considerada “corredor portuário”. O empreendimento tem como objetivos ampliar a capacidade regional de armazenamento e aumentar a eficiência logística destinada ao Terminal Portuário de Porto Murtinho/MS. A empresa solicita apoio financeiro do FDCO em até R\$ 18.843.982,80 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para um investimento total estimado de R\$ 31.406.638,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e seis mil seiscentos e trinta e oito reais). Estima-se a criação de 105 vagas de emprego, sendo 78 diretos e 27 indiretos. Processo SEI n. 59800.001992/2025-86; **Proposição n. 25/2025** (SEI n. 0459907); e **Minuta de Resolução** (SEI n. 0459906). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** passou a palavra ao Sr. **Jader Verdade**, que, em relação ao item **a) Proposição n° 23/2025**, complementou que, além da prorrogação do prazo de execução do projeto, a Caixa Econômica Federal solicita autorização para a utilização dos recursos do FDCO até 31 de dezembro de 2025, data em que se encerra o primeiro prazo de concessão da ECO050. Ressaltou que, no próximo ano, será solicitada nova prorrogação para a utilização dos recursos, a qual não foi requerida neste momento em razão dos prazos de concessão. Explicou que, em razão de o contrato ter sido celebrado nos moldes anteriores ao contrato único, existem dois instrumentos distintos: um firmado entre a Sudeco e a Caixa e outro entre a Caixa e a proponente, sendo que as alterações dizem respeito apenas ao contrato entre a Caixa e a empresa.

Informou, ainda, que a proposta inclui pedido de reorganização societária no âmbito do grupo econômico, sem alteração do controlador, situação já prevista no regulamento do FDCO. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que o processo ainda não foi encaminhado à Procuradoria e que alterações societárias, embora recorrentes, exigem análise prévia, ressaltando que a prorrogação de prazo implica ajuste no cronograma físico-financeiro. Acrescentou que a manifestação somente será possível após a apreciação pela Procuradoria, salvo quando não houver entendimento quanto à necessidade de encaminhamento. A Sra. **Luciana Barros** propõe que a aprovação seja condicionada à análise da Procuradoria. Sem mais manifestações colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Luciana Barros** informou que o item **b) Proposição n. 24/2025**, trata da revogação da participação do FDCO no projeto da empresa Verde 2 Energética S.A., relativa à participação em financiamento, destacando que o banco comunicou a desistência da empresa em contratar os recursos. Ressaltou que a taxa de juros do FDCO e do FCO tem sido alvo de reclamações recorrentes, por se aproximar das taxas de mercado, apesar das vantagens quanto aos prazos de pagamento e carência, além das elevadas exigências documentais. Sugeriu à equipe técnica que essas questões sejam apresentadas ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que a participação já havia sido aprovada e os recursos empenhados, mas que o banco informou posteriormente que a empresa optou por emitir debêntures para financiar o projeto, desistindo do financiamento do FDCO. Não havendo mais discussões a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em relação ao item **c) Proposição n. 25/2025**, que trata da Consulta Prévia da empresa Itahum Export Comércio de Cereais S.A., o Sr. **Jader Verdade** esclareceu que a proposta trata de ampliação da capacidade de armazenamento de um complexo de silagem já existente, não se caracterizando como implantação de novo projeto, razão pela qual não há impacto relevante. Não havendo discussão, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, do seguinte item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 3.1 CONTRATAÇÃO:** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as contratações abaixo relacionadas: **1) Processo SEI n.: 59800.001907/2025-80.** **Objeto:** Contratação da Caixa Econômica Federal para prestar serviços de apoio técnico-operacional, compreendendo atividades de monitoramento, avaliação e suporte às ações decorrentes de convênios sob gestão da Sudeco, incluindo vistorias técnicas presenciais em obras e serviços de engenharia, análise documental e financeiro-contábil, verificação da execução física e financeira, bem como a elaboração de relatórios técnicos e financeiros conclusivos destinados a apoiar os processos decisórios e a prestação de contas; **Modalidade de contratação:** Dispensa de Licitação; **Valor estimado da Contratação:** R\$ 1.058.648,00 (um milhão, cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), para o período de 24 meses; **Área requisitante:** Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos – DIPGF; **Proposta:** Contratação da Caixa Econômica Federal, por meio de dispensa de licitação, para prestar serviços de apoio técnico-operacional no âmbito dos convênios sob gestão da Sudeco, com custo estimado de R\$ 1.058.648,00 (um milhão, cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais). Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** solicitou a retirada do item de pauta para melhor análise e ajustes, o que foi consentido pelos demais. Na sequência, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, a saber: **2) Processo SEI n.: 59800.001383/2025-27.** **Objeto:** Contratação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade de franquia; **Modalidade de contratação:** Pregão Eletrônico; **Valor estimado para o período de 48 (quarenta e oito) meses:** R\$ 206.400,00; **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIC. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** destacou o trabalho realizado pela CTIC, com a redução de custos e aumento da produtividade do processo. O Sr. **Michel Turco** explicou que a contratação de serviços de outsourcing de impressão, modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, permite a prestação do serviço sem a necessidade de manutenção de equipe técnica especializada. Informou que a contratação será realizada na modalidade de franquia, em conformidade com a Portaria n. 370, de 8 de março de 2023. Esclareceu que o contrato vigente, atualmente executado pela empresa Tecnocop, desde 2020, encontra-se em sua última prorrogação, com vigência até março de 2026, não sendo possível novo aditamento. Destacou que o modelo atualmente adotado é o híbrido, sendo proposta a migração para a modalidade de franquia, tendo em vista a existência de histórico consolidado de consumo, conforme orientação da referida Portaria. Informou, ainda, que o valor inicialmente estimado era de R\$ 206.400,00; contudo, após a conclusão do Relatório de Pesquisa de Preços, o valor foi ajustado para R\$ 189.856,80, referente ao período de 48 meses, representando redução significativa em relação ao contrato atual, cujo empenho é de aproximadamente R\$ 268.000,00 para o mesmo período. Ressaltou que o valor ainda poderá ser reduzido em razão da competitividade do pregão eletrônico. Esclareceu que a definição dos quantitativos considerou tanto consulta às áreas internas quanto o uso de ferramenta de monitoramento de consumo, que permite acompanhar o volume de impressões por usuário e por equipamento, adotando-se um histórico mais amplo, em razão das variações ocorridas durante o período de pandemia e do retorno gradual ao trabalho presencial. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **4. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) 4.1 PROPOSTA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA CIGOV** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o relatório de monitoramento e avaliação do 1º ciclo de execução (outubro/2024 a outubro/2025) do Plano de Integridade e referente ao 2º ciclo do Plano de Integridade da Sudeco (2024–2026) e a revisão do 2º ciclo que propõe recomendações de maior eficiência, capacitação e

transparência. **Relatório de Avaliação do 1º Ciclo de Execução do Plano de Integridade 2024–2026** (Processo n. 59800.000380/2024-95); **Proposta de Revisão do Plano de Integridade para execução do 2º Ciclo - 2026** (Processo n. 59800.001557/2025-51); **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da Sudeco** (SEI n. 0459585); e **Despacho - CIGOV/GABSUP/SUDECO** (SEI n. 0458039). Em discussão, o Sr. **Peniel Pacheco** passou a palavra aos membros do Comitê. A Sra. **Samaria Rama** apresentou os principais resultados do 1º Ciclo do Plano de Integridade, informando que o monitoramento contemplou 99 ações avaliadas conforme metodologia da Controladoria-Geral da União – CGU. Relatou que 43,4% das ações foram concluídas, 19,2% parcialmente concluídas e 37,4% não iniciadas, resultando em Índice de Resultado de Avaliação de Integridade – IRAI de 53%, abaixo da meta institucional de 80%. Destacou os achados do Questionário de Percepção, que indicaram elevado conhecimento conceitual sobre integridade e gestão de riscos, bem como lacunas quanto ao conhecimento das instâncias de integridade, do Programa de Integridade e do Código de Ética. Informou, ainda, que Auditoria Interna e Corregedoria atingiram 100% de execução; a UGI, 83%; a COGEP, 61%; e as demais instâncias apresentaram índices inferiores, inclusive com ausência de execução pela DILOG. Apontou, por fim, como recomendações, a padronização de evidências, ampliação de capacitações, monitoramento contínuo, fortalecimento do apoio da alta gestão e criação de unidade de governança. Na sequência, a Sra. **Samaria Rama** apresentou a Proposta de Revisão do Plano de Integridade para o 2º Ciclo, destacando a necessidade de readequação dos prazos em razão da defasagem entre o ciclo inicialmente pactuado e o efetivamente executado, propondo que o início formal do 2º ciclo seja reconhecido a partir de janeiro de 2026, com reflexos no cronograma da 3ª edição do Plano. Informou, ainda, as alterações consolidadas na “Planilha de Ações Gerais”, decorrentes de ajustes à realidade institucional, bem como a elaboração de uma Trilha do Conhecimento, conforme pactuado com a CGU. Por fim, destacou o aprimoramento das ações de sensibilização, que passarão a ser registradas em planilha específica e distribuídas mensalmente, alinhadas às instâncias de integridade, com vistas a assegurar maior padronização, periodicidade e engajamento institucional. Na sequência, o Sr. **Peniel Pacheco** pontuou sobre a reorganização na composição do CIGOV, que passou a ter um corpo próprio, contando com um representante de cada área da Sudeco. A Sra. **Lívia Xavier** solicitou o apoio e participação da alta gestão na ação de integridade do segundo ciclo que será de responsabilidade da Auditoria, a ser realizado em 2026. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** realizou a leitura em bloco, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL.** **1.1 INFORMATIVO CRIFF** - Apresento, para conhecimento dos Membros desta Colegiada, o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2026. O referido calendário foi apreciado e aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CRIFF, realizada em 19 de novembro de 2025. A saber: 11ª Reunião Ordinária – 15.04.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; e 12ª Reunião Ordinária – 14.10.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; **1.2 INFORMATIVO COARIDE** - Apresento, para conhecimento dos Membros desta Colegiada, o Calendário de Reuniões do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal Entorno (COARIDE) para o exercício de 2026. O referido calendário foi apreciado e aprovado na 31ª Reunião Ordinária do COARIDE, realizada em 09 de dezembro de 2025. A saber: 32ª Reunião Ordinária – 11.03.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; 33ª Reunião Ordinária – 10.06.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; 34ª Reunião Ordinária – 02.09.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; 35ª Reunião Ordinária – 02.12.2026 – Quarta-feira – Brasília/DF; e **2. AUDITORIA.** **2.1 INFORMATIVO DA AUDITORIA** - em consonância à proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026, aprovada na 23ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada a avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU, que se manifestou pela sua adequação, ressaltando, contudo, que a reduzida capacidade operacional da Auditoria-Geral da Sudeco pode impactar o desempenho de suas atribuições regimentais. A Sra. **Luciana Barros** informou que a Sudeco está em fase final de elaboração de proposta de reestruturação organizacional, visando adequar a instituição ao seu crescimento e às novas demandas, por fim, solicitou a exibição de um vídeo institucional com o resumo das atividades realizadas em dezembro de 2025. Adicionalmente, a Sra. **Lívia Xavier** ressaltou que, conforme previsto no art. 3º do Estatuto da Auditoria-Geral da Sudeco, cabe à Diretoria Colegiada prover os recursos humanos, materiais e a estrutura organizacional necessários para garantir a autonomia funcional indispensável ao cumprimento da missão da Auditoria. Não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **143ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Auditora substituta e pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LÍVIA PASSOS XAVIER
Auditora substituta

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 19/01/2026, às 12:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/01/2026, às 15:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 19/01/2026, às 17:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 20/01/2026, às 11:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe substituto(a)**, em 21/01/2026, às 09:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 27/01/2026, às 19:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 02/02/2026, às 16:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0462213** e o código CRC **69A944B5**.